

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAŰ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAŰ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de

Atendimento: 2506056400100036301,2506056400100036302,2506056400100036303

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

Banco BMG S/A

Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Itaú Consignado

Nome Fantasia:

Banco BMG

C6 Consig (Banco Ficsa)

Itaú Consignado

CPF/CNPJ:

61.186.680/0001-74

61.348.538/0001-86

33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - n° 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

Telefone Institucional:



COOMERNOOMUUNOOFFALLIEEMAAFACCANAÁÚ—CEBAFÁÁ COOOFRIERMAIDOFRAAMUUNOOFFALLIEEPINOO EEÇÃCOEEDIEFEESPALIDOCCONGSUMIDIOFR PINYOCONNAMERACAANAÁÚ

(31) 3290-3909

(11) 2832-7155, (11) 2889-5326

(11) 3629-2289

E-mail Institucional:

ouvidoria@bancobmg.com.br

regina.oliveira@c6bank.com

itaurelacionamentosistemadefesaconsumidor@itau-unibanco.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 07/08/2025 às 09:45 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DE SOUSA PIRES — CNPJ/CPF: 016.877.453-40 Endereço: Rua Manoel Avelino - 575 - Mucunã - Maracanaú - CE - 61914-345

Telefone: (85) 99783-4436

E-mail: veridianas866@gmail.com

Procurador(a): - CPF:

Telefone: E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que identificou descontos mensais em seu benefício previdenciário, referentes a empréstimos.



CONFERNONAUMOCFFALLIEFMAAFACCANAÚÚ—CEMFÉÁ COOOTRIEMANIOTRAAMUMOCFFALLIEFTROT EQÇÃODEDIEFESSALIOOCON6SUAIDIOTR PERCOCONNAAFACCANAÚÚ

Informa que reconhece apenas um contrato firmado com o Banco Itaú, mas observou que também estão sendo realizados descontos em nome do Banco BMG e do Banco C6, os quais não reconhece, pois não contratou nem autorizou tais operações.

Diante disso, procurou o Procon para buscar intermediação e esclarecimentos sobre a origem desses contratos, a forma como foram realizados e a previsão de término dos descontos.

Adicionalmente, mesmo com relação ao empréstimo que reconhece com o Banco Itaú, a consumidora declara que tem interesse em obter maiores detalhes sobre o(s) contrato(s), especialmente sobre valores, condições de pagamento e o término.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

- 1. Cópias integrais dos contratos de empréstimo consignado ativos em seu nome, com os bancos Itaú, BMG e C6 Bank;
- 2. Informações detalhadas, de cada contrato, sobre:
 - Data de contratação;
 - Valor total liberado;
 - Valor de cada parcela;
 - Taxa de juros aplicada;
 - Quantidade total de parcelas;
 - Número de parcelas já pagas;
 - Previsão de término do contrato.

Caso não sejam localizados contratos válidos e assinados pela consumidora com o Banco BMG e o Banco C6, requer-se a suspensão dos descontos e a devida restituição dos valores cobrados.

Maracanaú/CE, 14 de Julho de 2025
 Daniela Pinheiro Bezerra de Farias



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (legível):	